CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
Rua Manoel Varela, 64, Centro, Ceará-Mirim/RN
CNPJ: 08.466.757/0001-87 - Fone /Fax: (84) 3274-3332

Indicação nº 309 /2011

Indico nos termos do art.112 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito solicitando garantia na segurança do trabalho ao coveiro dos cemitérios com fardamento (macacão, luvas, botas e boné) e equipamentos adequados ao desempenho dessa atividade.

Exposição de Motivos

Ocorrem dificuldades de identificação dos coveiros que trabalham nos cemitérios do município observando-se também a falta de equipamentos para o desempenho da sua função.

Ceará-Mirim/RN, 18 de outubro de 2011.

Patrícia Juna Lima Ferreira de Carvalho
Vereadora Proponente